



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO DE PROJETOS

EXTRATO DE DECISÃO

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2022  
Comitê Permanente de Avaliação de Impacto Regulatório – CPAIR

Apreciado pelo CPAIR na 1ª Reunião Extraordinária em 2022, realizada no dia 24 de janeiro de 2022.

Processo: 48380.000201/2019-24

**Assunto:**

**Pedido de dispensa de Análise de Impacto Regulatório – AIR feita pela SPG sobre a revisão da Portaria MME n.º 419, de 20/11/2019**

**Unidade Responsável:** Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – SPG

**Decisão:** O Comitê, por maioria, decidiu nos termos do inciso VIII, do art. 7º, da Portaria Normativa nº 30/GM/MME, de 22 de outubro de 2021, propor a dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR) de norma que visa à revisão da Portaria MME nº 419, de 20/11/2019, com fulcro nos incisos III e VII, do artigo 17, da Portaria Normativa nº 30/GM/MME/2021, vencidos os votos dos Senhores Dênis de Moura Soares (SE) e Luiz Carlos de Moura Adami (SGM).

Na reunião houve a apresentação técnica pelo Senhor Pietro Adamo Sampaio Mendes, Diretor do Departamento de Biocombustíveis.

Participaram da reunião, Dênis de Moura Soares (SE), que coordenou os trabalhos, os membros Hailton Madureira de Almeida, titular (GM); Karina Araújo Sousa, suplente (SPE), André Luiz Dias de Oliveira, titular (SEE), Jaqueline Meneghel Rodrigues, titular (SPG), Luiz Carlos de Moura Adami, suplente (SGM), e Laerte Gomes de Brito (SE).

**DÊNIS DE MOURA SOARES**

Coordenador do CPAIR



Documento assinado eletronicamente por **Denis de Moura Soares, Chefe da Assessoria Especial de Gestão de Projetos**, em 01/02/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0591260** e o código CRC **D9DDB1EF**.